

## **APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

### **1 – Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Santa Maria da Feira**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal, a seguinte moldura organizacional dos Serviços Municipais:

- Modelo de estrutura orgânica – Estrutura Hierarquizada;
- 4 Unidades orgânicas nucleares (3 em resultado da aplicação dos critérios estabelecidos no art.º 7.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e 1 por recurso ao mecanismo de flexibilidade previsto no n.º 2 do art.º 21.º do mesmo diploma), designadamente:
  - Departamento Administrativo e Financeiro, competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às atividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias dos recursos humanos definidas pelo Executivo Municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos, com a conseqüente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no respeito pelas disposições legais aplicáveis;
  - Departamento de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais, competindo-lhe executar atividades concernentes a assegurar a execução de obras levadas a cabo pelo Município, quer sob o regime de empreitada, quer pelo sistema de administração direta, bem como prestação de serviços à população, nomeadamente na área da limpeza urbana, implementação e

conservação de áreas verdes, cemitérios, trânsito, transportes urbanos e aéreos, feiras e mercados e recursos endógenos;

- Departamento de Apoio ao Urbanismo, competindo-lhe a assessoria jurídica e apoio administrativo ao Pelouro de Planeamento e Urbanismo;

- Departamento de Planeamento e Urbanismo, competindo-lhe a implementação de planos municipais de ordenamento do território e o licenciamento adequado da ocupação do espaço físico, tendo, conseqüentemente, a seu cargo, estudo de políticas de habitação e a gestão de parques industriais e habitacionais sob a alçada do Município.

➤ N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis 23 (vinte e três):

- 21 (vinte e uma), atentos os critérios de provimento previstos nos artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

- 1 (uma) por recurso ao mecanismo de flexibilidade previsto no n.º 3 do art.º 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aplicando-se entendimento da ANMP;

- 1 (uma) por recurso ao mecanismo de flexibilidade previsto no n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

N.º máximo de subunidades orgânicas 4 (quatro) e;

N.º máximo de equipas de projeto 2 (duas).

✓ Quesitos a que alude o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

Relativo aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau:

- Designação: Os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau designam-se Chefes de Unidade;

- Competências:

- Os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau e inferior coadjuvam o titular de cargo de direção intermédia de que dependam hierarquicamente, se existir, ou coordenam as atividades e gerem os recursos de uma unidade orgânica funcional, com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se demonstre indispensável a existência deste nível de direção;
- Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau e inferior aplicam-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau com as necessárias adaptações;
- Área de recrutamento: Trabalhadores (de entre os efetivos do serviço) em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
- Requisitos do recrutamento:
  - Licenciatura adequada às atribuições da unidade orgânica que venham a liderar;
  - No mínimo 3 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
  - Remuneração: 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

Relativo aos titulares de cargos de direção intermédia de 4.º grau:

- Designação: Os titulares de cargos de direção intermédia de 4.º grau designam-se Chefes de Gabinete;
- Competências:
  - Aplicam-se supletivamente as previstas para os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau;

- Área de recrutamento: Trabalhadores (de entre os efetivos do serviço) em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
- Requisitos do recrutamento:
  - Licenciatura adequada às atribuições da unidade orgânica que venham a liderar;
  - No mínimo 2 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
- o Remuneração: 5.<sup>a</sup> posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

✓ Entrada em vigor

A presente moldura organizacional entra em vigor a 1 de janeiro de 2013.

✓ Revogação

Sem prejuízo do ponto anterior, com a entrada em vigor da atual estrutura, fica revogada a estrutura e organização dos Serviços Municipais publicada pelo Despacho n.º 1812/2011 no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011.

## **2 - Atribuições e competências das unidades flexíveis dos Serviços Municipais**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis dos Serviços Municipais:

Integradas no Departamento Administrativo e Financeiro:

- Divisão de Administração Geral (1) – liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

- Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional (2) liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão de Contratação Pública (3) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão Financeira e Gestão Patrimonial (4) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Integradas no Departamento de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais:

- Divisão de Projetos (5) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão de Fiscalização de Empreitadas (6) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão de Saneamento Básico e Ambiente (7) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- ◊ Gabinete do Ambiente (8) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 4º grau;
- Divisão de Rede Viária e Trânsito (9) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- Divisão de Jardins e Espaços Verdes (10) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- Unidade de Conservação de Edifícios (11) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau;
- Gabinete de Gestão de Frota e Equipamentos (12) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau.

Integradas no Departamento de Planeamento e Urbanismo:

- Divisão de Edificação e Urbanismo (13) - liderada por um titular de cargo

de direção intermédia de 2.º grau.

- Divisão de Planeamento (14) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Unidades orgânicas flexíveis não integradas em unidades orgânicas nucleares:

- Divisão de Apoio Técnico (15) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

- Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (16) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 4º grau.

- Gabinete de Apoio ao Empresário (17) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau;

- Divisão de Bibliotecas e Arquivo (18) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

- Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida (19) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

- Divisão de Sistemas de Informação (20) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

- Divisão de Educação (21) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

- Divisão de Património Cultural (22) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

- Divisão de Ação Cultural, Juventude e Desporto (23) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Mais deliberou aprovar o Regulamento Orgânico do Município de Santa Maria da Feira, ficando a eficácia destas deliberações suspensas e

condicionadas à aprovação pela Assembleia Municipal da moldura organizacional dos Serviços Municipais.

### **3 – Mapa de Pessoal para 2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para 2013, submetendo o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.

### **4 – Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2013**

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, Cristina Tenreiro, José Manuel Oliveira, Celestino Portela e Teresa Vieira – aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano, PPI – Plano Plurianual de Investimentos, PAM – Plano de Atividades Municipal, e Orçamento para 2013.

Os vereadores António Bastos, Margarida Gariso e Sérgio Cirino votaram contra.

Mais deliberou submeter o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.

### **5 – Mapa de Pessoal da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M.**

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, José Manuel Oliveira, Celestino Portela e Sérgio Cirino – aprovar a Proposta de Alteração do Quadro de Pessoal da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M, dando conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.

Os vereadores António Bastos e Margarida Gariso abstiveram-se.

Em conformidade, fica, por conseguinte, reformada a deliberação de 26 de junho de 2006, no respeitante a esta matéria.

**6 – Plano de Atividades e Orçamento para 2013 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M.**

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, Cristina Tenreiro, José Manuel Oliveira, Celestino Portela e Sérgio Cirino – aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2013 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M., dando conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.

Os vereadores António Bastos e Margarida Gariso abstiveram-se.

**7 – Contrato-Programa para 2013 a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M.**

**- Aprovação de minuta**

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, Cristina Tenreiro, José Manuel Oliveira, Celestino Portela e Sérgio Cirino – aprovar a minuta do contrato-programa em epígrafe.

Os vereadores António Bastos e Margarida Gariso abstiveram-se.

Mais deliberou, submeter o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.



### **8 – Utilização do saldo de tesouraria que transitar para 2013 na conta bancária específica respeitante ao PAEL**

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para utilizar, logo nos primeiros dias de 2013, o saldo de tesouraria que transitar na conta bancária supramencionada, para pagamento das faturas consideradas para o empréstimo, sem ter de aguardar pela aprovação das Contas de 2012 e apuramento do respetivo saldo.

### **9 – Plano de liquidação de pagamentos**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das datas inerentes aos planos de liquidação atuais (31 de dezembro de 2012), passando as mesmas para 2013, a fim de possibilitar a existência de fundos disponíveis para as atividades municipais tidas como essenciais, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, submetendo o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal, bem como solicitar autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos.

### **10 – Transferência do Serviço de Limpeza de Fossas Séticas para a Indaqua Feira**

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, Cristina Tenreiro, José Manuel Oliveira e Celestino Portela – transferir o serviço de limpeza de fossas séticas para a Indaqua Feira, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, nas condições propostas pela mesma, submetendo o assunto, nos termos e para os devidos

efeitos legais, à Assembleia Municipal.

Os vereadores António Bastos, Margarida Gariso e Sérgio Cirino votaram contra

Em conformidade, fica, por conseguinte, revogada a deliberação de 01 de outubro de 2012, no respeitante a esta matéria.

### **11 – Subsídios**

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, José Manuel Oliveira e Celestino Portela – aprovar a atribuição dos seguintes subsídios para aquisição de viaturas às entidades que, seguidamente, se identificam, bem como solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos respetivos compromissos para 2013:

- Associação de Apoio Social de Sanfins – 2.500,00 €;
- O Abrigo – 1.870,00 €;
- Centro Social de Paços de Brandão – 10.000,00 €;
- Santa Casa da Misericórdia de Santa Maria da Feira – 3.380,00 €;
- Associação Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira – 2.500,00 €;
- Sport Ciclismo de S. João de Ver – 3.740,00 €;
- Centro de Solidariedade Social de Canedo – O Jardim – 1.870,00 €;
- Centro Social de Nogueira da Regedoura – 3.380,00 €;
- Associação Bem-Estar de Santa Maria de Lamas – 3.740,00 €;
- Junta de Freguesia de Mozelos – 6.500,00 €;
- Junta de Freguesia de Fornos – 6.500,00 €;
- Junta de Freguesia de Canedo – 6.500,00 €;

- Junta de Freguesia de Paços de Brandão – 13.000,00 €;
- Junta de Freguesia de Romariz – 6.500,00 €.

Os vereadores António Bastos, Margarida Gariso e Sérgio Cirino votaram contra.

A Câmara deliberou, também, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, José Manuel Oliveira e Celestino Portela – atribuir os seguintes subsídios, nos seguintes termos:

- Clube Desportivo de Paços de Brandão/Eletrificação do campo de treinos, no valor de 4.000,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa/Anuário, no valor de 2.500,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Espargo/Comparticipação nas despesas decorrentes da utilização das instalações daquela entidade pelos estabelecimentos de ensino da freguesia de Espargo para o serviço de refeições, no valor de 2.400,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- C.C.R. de Fornos/Comparticipação nas propinas dos jovens pertencentes à Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira, no valor de 68.850,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- Academia de Música de Santa Maria da Feira/Comparticipação nas propinas dos jovens pertencentes à Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira, no valor de 25.747,90 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;

- Academia de Música de Paços de Brandão/Comparticipação nas propinas dos jovens pertencentes à Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira, no valor de 5.085,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- Fábrica da Igreja Paroquial de Paços de Brandão/Obras de restauro e pintura no exterior da Igreja Matriz, no valor de 12.000,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- Conselho da Fábrica da Igreja de Santo Isidoro de Romariz/Obras na Capela do Senhor dos Milagres, no valor de 10.000,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- Fábrica da Igreja de S. Martinho de Escapães/Reabilitação da cobertura da Capela de Nadais, no valor de 10.000,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- MASSPO – Movimento de Apoio Social de S. Paio de Oleiros/Elaboração de projetos para candidaturas ao PARES para criação de um Centro de Dia e Apoio Domiciliário, no valor de 2.010,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- Universidade Sénior – Academia de Cultura e Cooperação de Santa Maria da Feira/Construção de sala polivalente, no valor de 9.500,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- Associação Desportiva de Argoncilhe/Realização de um poço/furo artesiano, no valor de 2.001,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;

- Centro Social de Gião/Elaboração de projeto daquele centro social, no valor de 15.000,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, no valor de 40.428,71,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- Junta de Freguesia de S. João de Ver, no valor de 60.000,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas, no valor de 32.000,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso para 2013;
- APN – Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares/Obras de adaptação para o Centro de Atendimento, Acompanhamento e Animação para Doentes Neuromusculares, no valor de 21.000,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso e respetiva repartição de encargos para 2013, no valor de 11.000,00 €, e para 2014, no valor de 10.000,00 €;
- Associação Bem-Estar de Santa Maria de Lamas/Construção e ampliação do Lar de Idosos, no valor de 59.800,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso e respetiva repartição de encargos para 2013, no valor de 39.800,00 €, e para 2014, no valor de 20.000,00 €;
- Federação Portuguesa de Basquetebol/Campeonato da Europa de Basquetebol – Sub 16 Masculino, no valor de 17.500,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso e

respetiva repartição de encargos para 2013, no valor de 7.500,00 €, e para 2014, no valor de 10.000,00 €;

- Associação Cultural e Desportiva da Lavandeira – S. João de Ver/Conclusão da construção da sede social, no valor de 16.000,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso e respetiva repartição de encargos para 2013, no valor de 8.000,00 €, e para 2014, no valor de 8.000,00 €;

- Fábrica da Igreja Santo André de Gião/Construção da nova Igreja Paroquial, no valor de 300.000,00 €, solicitando autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso e respetiva repartição de encargos para 2013, no valor de 42.500,00 €, para 2014, no valor de 62.500,00 €, e para 2015, no valor de 195.000,00 €.

Os vereadores António Bastos, Margarida Gariso e Sérgio Cirino votaram contra.

A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, revogar as seguintes deliberações respeitantes às entidades que, seguidamente, se identificam:

- Deliberações de 28/12/2009 e de 20/02/2012 – Fundação SANITUS/Obra de construção da Unidade de Cuidados de Longa Duração, por não haver execução de obra e não ser previsível o início da mesma;

- Deliberação de 06/07/2009 – APN – Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares/Construção de duas residências autónomas no lugar de Santo André – Santa Maria da Feira, em virtude de a obra não ter avançado e não se prever a sua execução nos próximos tempos;

- Deliberação de 10/11/2008 – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Vicente de Louredo/Arranjo do Arraial da Igreja, em virtude de a obra não ter sido executada e não se prever que seja executada nos próximos tempos;

- Deliberação de 20/07/2009 – Grupo Vá Lá Vá Lá Podia Ser Pior/Apoio para instalação do busto do médico Dr. Carlos Ribeiro em Caldas de São Jorge, por não ser possível o pagamento do subsídio por razões de falta de justificativos.

E eu, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, Técnica Superior do Sector de Apoio aos Órgãos Autárquicos, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02 de novembro de 2009, a fiz lavrar e assinei.